

PORTARIA Nº. 940 /2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade ante o descumprimento de disposições da relação contratual com empresas licitadas;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 17/2021 emitida pela Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:

| SERVIDORES | FUNÇÃO |
|-----------------------------------|------------|
| Nádia Becmam Lima | Presidente |
| Bruno Borges Aguiar | Membro |
| Elias Mota Maluf Filho | Membro |
| Hellen Martins da Silva | Membro |
| Julianna Maria da Costa Aragão Sa | Membro |
| Suele Borges Azevedo Gouvêia | Membro |
| Tatiana Chiari de Oliveira | Membro |

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 859/2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

